



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES EDITAL Nº 09/2026 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Primeira Chamada [Edital nº 09/2026 – Abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas destinadas a discentes do IFRS](#)

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul
Ana Carolina Fluck

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
Júlia dos Santos Schuler	Contemplado(a) com bolsa
Maria Clara Fragozo Maciel*	Desclassificado(a)*
Luiza Mara Olinoni Carneiro Pagno*	Desclassificado(a)*
Liarah Moriáh Watras da Silva*	Desclassificado(a)*

*Nota inferior a sete (7,0) ou não compareceram na entrevista.

1.2 Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta (*Rubus* spp.) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas
Ana Paula de Lima Veeck

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
---------------------	----------

Luiza Mara Olinoni Carneiro Pagno	Desclassificado(a)*
Júlia dos Santos Schuler	Desclassificado(a)*

* Nota inferior a sete (7,0) ou não compareceram na entrevista.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/04/2026 a 31/12/2026.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, de 23/03/2026 até 25/03/2026, o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [Formulário eletrônico](#).

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#);

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

Vacaria, 23 de março de 2026.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.